

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

365/2026

O Vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando proceder **demarcação de estacionamento de veículos no entorno da Igreja da Matriz bem como nas avenidas**.

JUSTIFICATIVA:

A procura pelos espaços de estacionamento na área central têm gerado disputa entre os condutores. Atualmente é possível presenciarmos essa problemática no entorno da Igreja da Matriz bem como nas avenidas, onde pela falta da demarcação no solo muitos motoristas tem estacionado de forma desorganizada, ou seja, em um local onde seria possível estacionar dois veículos, muitos estacionam ocupando o espaço de duas vagas e isso tem causado transtornos e dificuldades na hora de estacionar.

Fato é, que próximos a esses locais encontram-se instalados diversos prédios públicos, comerciais e residências, e por conta do grande fluxo de veículos, das vagas exclusivas de garagens, guias rebaixadas e bolsões de motos as vagas disponíveis acabam sendo poucas, e devido a isso este vereador solicita providências para melhor utilização das vagas existentes nestes locais.

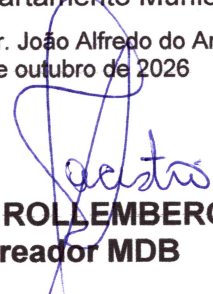
Diante do exposto, pode-se afirmar que a demarcação das vias deverá promover uma maior organização no trânsito, bem como trazer mais comodidade aos motoristas.

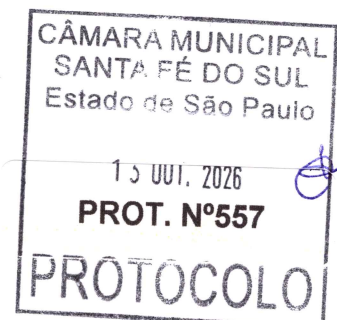
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dessa forma, apresento a presente indicação para análise e providências cabíveis por parte da Administração Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 10 / 2026


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador MDB



☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086